



CÂMARA MUNICIPAL DE GONDOMAR

EDITAL

Alteração ao Alvará de Loteamento n.º 66/79  
Lote 10 da freguesia de Gondomar (S. Cosme), Valbom e Jovim

Luís Filipe Araújo, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Gondomar, com competência delegada por despacho do Exmo. Sr. Presidente da Câmara, torna público que, nos termos do artigo 27.º n.º 3 do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro na sua redação atual e artigo 12.º n.º 5 do Regulamento Municipal da Urbanização e Edificação (RMUE), se procede, por este meio, à notificação dos interessados para se pronunciarem, querendo, sobre o pedido de alteração ao alvará de loteamento n.º 66/79, requerido pelo proprietário do lote 10, sito na Rua Vila Nova de Cima (Lugar de Vila Nova), freguesia de Gondomar (S. Cosme), Valbom e Jovim, a qual respeita o processo camarário n.º 12/1978/2567, pertencente a Miguel Rocha Guedes.

A alteração ao loteamento requerida por Rosa de Jesus Teixeira (Processo 02/2020/29), consiste:

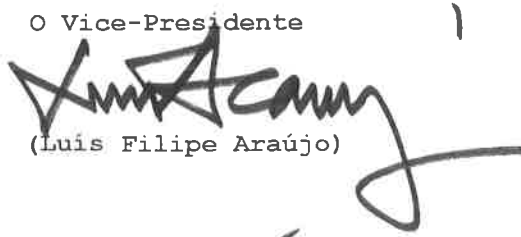
- a. Aumento/retificação da área do lote, passando de 345m<sup>2</sup> para 362m<sup>2</sup>;
- b. Regularização do aumento das áreas de implantação e de construção da habitação;
- licenciadas em sede do processo de construção acima identificado;
- c. Legalização do aumento da área de construção (legalização de marquise);
- d. Construção de um anexo e um alpendre na parte posterior do lote.

O processo poderá ser consultado todos os dias úteis, no Balcão Único, das 9.00 horas às 17,00 horas, mediante prévia solicitação no local e as sugestões ou reclamações dos interessados deverão ser apresentadas por escrito, através de requerimento dirigido ao Presidente da Câmara Municipal, identificando devidamente o seu subscritor e entregue pessoalmente ou remetido através do correio ao serviço acima mencionado, no prazo de 10 dias úteis e iniciar-se-á após a data desta publicação.

Para constar e devidos efeitos se publica este edital a afixar nos locais de estilo e na página da autarquia na Internet.

Paços do Município de Gondomar, 25 de agosto de 2020

O Vice-Presidente

  
(Luís Filipe Araújo)